

PORTARIA Nº 472/2023

Santa Fé de Goiás, 30 de Junho de 2023.

***“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”***

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 30 de Junho de 2023, à cidade de Goiânia, para ir ao INSS.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 30 dias do mês de Junho de 2023.

**Publique-se e registre.**

**LIDIA EVANGELISTA DA MATA**  
*Gestora*